



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

DECRETO Nº 22.534, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Estabelece a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 017.011717/2026-45.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, para fins de organização administrativa e planejamento do calendário funcional, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, estabelecido para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), no âmbito do Anexo Único do Decreto nº 21.691, de 30 de dezembro de 2025, para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os servidores lotados nos órgãos e entidades que prestam serviços essenciais e que operam em regime de turnos ou revezamento, conforme estabelece o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 21.691, de 30 de dezembro de 2025, de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos ininterruptos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 15/10/2026, às 09:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1646502** e o código CRC **B67A9E60**.



Referência: Processo nº 017.011717/2026-45

SEI nº 1646502